

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2797 , DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1890***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$63.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>63.950,00</b>
02	03	01	Vias Publicas	
	59	15.452.0180.1013.0000	Aquis.de Veículos e Máquinas -Vias Públicas	3.950,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	63	15.452.0181.2017.0000	Manutenção Despesas Vias Públicas	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social	
	205	08.122.0245.2076.0000	Manut. de Desp.Serv.Bem Estar Social - Assit. Social Geral	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	03	01	Vias Publicas	
	58	15.452.0180.1012.0000	Aquis.Mov.Utens.Vias Públicas	-3.950,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	04	Ensino Fundamental	
	129	12.361.0150.2050.0000	Auxilio Para Transporte de Alunos (Estado - 02)	-60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 016	Auxilio para Transporte de Alunos	

-----



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2797 , DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1890**

Anulação ( - )

**-63.950,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEIR DOS REIS

MUNICIPAL

Valdeir dos Reis

Prefeito Municipal

Sérgio Cêta da Fonseca

Secretário da Prefeitura

-----